

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 004/2025

Telefonia móvel

ESCLARECIMENTOS

Questionamento 01:

DOS APARELHOS TELEFÔNICOS - Smartphones

12. Os 40 (quarenta) aparelhos telefônicos deverão apresentar, no mínimo, as seguintes características:

- 12.1. O smartphone ofertado deve possuir Certificação da ANATEL
- 12.2. Todos os smartphones devem ser da mesma marca e modelo.
- 12.3. Deve possuir processador Octa-core com frequência mínima de 2.4 Ghz ou equipamento superior.
- 12.4. Deve possuir capacidade Dual Sim ativos de forma simultânea.
- 12.5. Deve possuir sistema operacional Android, versão 13 ou superior.
- 12.6. Deve possuir padrão de comunicação celular brasileiro 5G LTE.
- 12.7. Deve possuir mínimo de 8 Gb de memória para aplicativos. (RAM).
- 12.8. Deve possuir mínimo de 128 Gb de memória de armazenamento (ROM).
- 12.9. Deve possuir tecnologia GPS / A-GPS integrado.
- 12.10. Deve possuir função de reconhecimento facial.
- 12.11. Deve possuir tela touchscreen com sensor de impressão digital integrado.
- 12.12. Deve possuir tela de no mínimo 6.0 polegadas.
- 12.13. Deve possuir tela com resolução 1080x2300 pixels ou superior.
- 12.14. Deve possuir câmera principal (traseira) com 30Mpixels ou superior.
- 12.15. Deve possuir câmera facial (frontal) com 10Mpixels ou superior.
- 12.16. Deve possuir resolução de gravação de vídeo Full HD a 30fps ou superior.
- 12.17. Deve possuir capacidade de reproduzir arquivos de vídeo MP4 e AVI.
- 12.18. Deve possuir capacidade de reproduzir arquivos de áudio MP3 e WAV.
- 12.19. Deve possuir os sensores: Giroscópio, Acelerômetro, Proximidade, Luz ambiente, Impressão Digital.
- 12.20. Deve possuir alto-falante integrado e conexão para fones de ouvido com fio.
- 12.21. Deve possuir bateria com capacidade mínima de 4500 mAh.
- 12.22. Deve possuir carregador bivolt 110/220 volts AC. Deve acompanhar cabo.
- 12.23. Deve possuir função tethering (roteamento).
- 12.24. Deve possuir conectividade por Wi-Fi 6 (802.11 /ac/ax)
- 12.25. Deve possuir conectividade Bluetooth 5.2 ou superior.
- 12.26. Deve possuir conectividade de dados por interface padrão USB tipo-C.
- 12.27. Deve suportar "roaming" nacional e internacional.
- 12.28. Deve acompanhar manual em português ou informar link para acesso do manual no site do fabricante
- 12.29. Deve informar na proposta link internet do fabricante para o modelo ofertado.

Poderia informar qual o aparelho que foi utilizado como referência que atende as características acima?

Resposta 01: Os modelos utilizados como referência são Samsung A55 e Samsung S2.

Questionamento 02: O Edital no item 3.1. solicita 50 linhas (planos de dados e VOZ) e no termo de referência solicita apenas 40 aparelhos SMARTPHONES. Entendemos que 10 linhas serão utilizadas em aparelhos da PROCEMPA. Nosso entendimento está correto?

Resposta 02: Confirma-se as quantidades de 50 linhas e 40 aparelhos Smartphones, pois alguns empregados utilizam somente a linha, sendo esta, a demanda maior.

Questionamento 03:

Olá, Sr Pregoeiro!

Gostaria de saber o valor de referência do edital 04/2025.

Atenciosamente,

Resposta 03: Segundo o art. 34 da Lei 13.303/16, o valor de referência é sigiloso.

Questionamento 4:

Redução de velocidade pacote de dados:

Entendemos que após o consumo da franquia de dados contratada a velocidade de conexão à Internet poderá ser reduzida sem cobrança de consumo excedente, sendo restabelecida no ciclo seguinte de faturamento.

Está correto nosso entendimento?

Resposta 4: O entendimento está correto.

Questionamento 5:

SMS em massa

Entendemos que os acessos contratados não serão utilizados para envio de SMS em massa? Em caso positivo informamos que este uso deverá ser direcionado para contratação de serviço específico de envio de SMS em massa através de BROKERS e devem ser objeto de edital à parte.

Está correto nosso entendimento?

Resposta 5: O serviço mencionado não será utilizado.

Questionamento 6:

Interface celular em PABX

Questionamento 3: Haverá uso de acessos contratados em interfaces celulares para PABX?

Em caso positivo, solicitamos informar quantidades e locais em que serão utilizados.

Resposta 6: O serviço mencionado não será utilizado.

Questionamento 7:

25. Disponibilizar a substituição em até 15 (quinze) dias a partir da solicitação, aparelhos que apresentarem defeito.

Entendemos que em casos de defeito nos aparelhos, a CONTRATANTE deverá encaminhá-los para análise da assistência técnica do fabricante e, caso estejam dentro dos termos e condições da garantia, será reparado sem Ônus para a CONTRATANTE.

Está correto nosso entendimento?

Resposta 7: A contratada será responsável pela coleta dos aparelhos que apresentarem defeito de fábrica e enviar aparelhos novos em lugar daqueles no prazo de 15 dias.

Questionamento 8:

61. As novas solicitações, quando a PROCempa ainda não tiver solicitado o número máximo de aparelhos e/ou chips, deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos a contar do pedido via e-mail do fiscal do contrato.

Solicitamos que o prazo mínimo seja alterado para 30 dias, por questões logísticas entre o depósito e o endereço final de entrega.

Nossa solicitação será atendida?

Resposta 8: Os aparelhos deverão ser entregues em 15 dias a contar de novas solicitações.

Questionamento 9 :

Item 12.3 - Deve possuir processador Octa-core com frequência mínima de 2.4 Ghz ou equipamento superior.

Entendemos que o aparelho deverá ter processador com pelo menos 2 núcleos operando a no mínimo 2.4 Ghz, está correto?

Nosso entendimento está correto?

Resposta 9:

O licitante deve atender o solicitado na especificação técnica. Processador Octa-Core é um processador com 8 núcleos. Não está correto o entendimento.